

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação

Nº INSC	17827
CANDIDATO	ANDRESSA MENDES FARIAS
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Alteraram a minha nota. Quando saiu o boletim, a minha nota tinha sido 58,50. E quando saiu o resultado, a minha nota ficou 56,50.
Fundamentação	Alteraram a minha nota. Quando saiu o boletim, a minha nota tinha sido 58,50. E quando saiu o resultado, a minha nota ficou 56,50.
Descrição do pedido	Recontagem dos pontos
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Deferido
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13875
CANDIDATO	FABIANA DOS SANTOS JESUS
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	O meu nome no resultado preliminar está como ausente.
Fundamentação	<p>Eu, Fabiana dos Santos Jesus, CPF 057.687.621-67 , venho, por meio deste documento, apresentar um pedido de revisão acerca de minha situação no concurso, no qual constou como "ausente".</p> <p>Ressalto que estive presente no dia da prova, tendo inclusive assinado o termo de presença conforme orientado pelos fiscais, para poder adentrar a sala de aplicação da prova. Ao término da prova, levei o caderno de questões comigo, o que reforça que participei da aplicação e cumpri com todas as etapas exigidas.</p> <p>Diante disso, solicito gentilmente a correção de minha situação no sistema, de forma que possa dar continuidade ao processo de avaliação e consideração para as próximas etapas do concurso.</p> <p>Coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e agradeço antecipadamente pela atenção.</p> <p>Atenciosamente,</p>
Descrição do pedido	Correção na minha situação que está como ausente, e apresente a nota que tirei.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Deferido
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	15414
CANDIDATO	MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DA SILVA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Meu nome não constava na lista de inscrição, acredito que devido eu ter pago um dia após o vencimento, pois não tinha o valor no dia
Fundamentação	Não conclui a prova, pois meu nome apareceu após a mesma na lista de inscrição
Descrição do pedido	Eu paguei um dia após a data de vencimento pois eu não tinha o dinheiro naquele momento, sendo assim meu nome não saiu na lista de inscrição, eu não fui no dia da prova devido a isso porque meu nome não cortar não constava e dias depois eu soube que chamar o meu nome mas como que eu ia fazer uma prova sendo que meu nome não tava na lista e não me informaram nada. E mesmo assim não recebi o retorno de R\$ 150 que foi pago pela minha inscrição
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, foi publicado uma lista Retificada, com todos os nomes dos candidatos, e conforme previsão no edital e responsabilidade do mesmo acompanhar as publicações.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	15822
CANDIDATO	SILVANI FALCAO DE MIRANDA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Classificação a baixo Erro na contagem dos acertos
Fundamentação	Pessoas com msm tanto de acertos com mais pontos que o meu
Descrição do pedido	Correção do gabarito Contagem dos pontos
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido a classificação esta correta.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13168
CANDIDATO	APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	No resultado preliminar aparece que em conhecimentos específicos tem 9 acertos.mas são 10 acertos.\r\nPortuguesa 9 acertos nas questões 01,03,04,05,06,07,08,09,10.no total de 9 acertosem raciocínio lógico e matemática 1 acerto na questão 11 e 1 anulada a questao 15.em conhecimentos gerais e Informática 1 acerto a questão 20 total de 1 acerto e em conhecimentos específicos 7 acertos as questões 25,28,32,33,35,36,40 e 3 questões anuladas as questões 21,22,31
Fundamentação	Fiquei na posição 8 pela contagem erradas de acertos.
Descrição do pedido	Solicito Recontagem dos pontos e alteração da minha posição
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13166
CANDIDATO	DEISE HELEN RODRIGUES VILAS BOAS
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	<p>Venho por meio deste solicitar a revisão do resultado preliminar do concurso. Após análise do resultado divulgado, verifiquei que houve inconsistências que podem ter impactado minha pontuação final. Em virtude disso, solicito uma revisão detalhada do meu desempenho, considerando as respostas e os critérios adotados.</p> <p>Após o recebimento das respostas da banca para as questões 18, 28, 29, 35, 37, 38 e 39 do concurso, constatei que houve inconsistências e erros de interpretação em algumas respostas. Esses erros refletem uma interpretação que diverge das normas, legislações e diretrizes oficiais, comprometendo a correção e a justiça do processo avaliativo. Com isso, solicito uma nova revisão dessas questões, apresentando as fundamentações abaixo para cada uma delas.</p>
Fundamentação	<p>Questão 18 - Reintegração do Servidor Público</p> <p>A questão aborda os procedimentos de reintegração do servidor público, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos de Simolândia. Todas as afirmativas apresentadas na questão estão corretas, conforme os artigos 34, 35 e 37 do Estatuto. A reintegração decorre de decisão administrativa ou judicial e deve ser feita no cargo anteriormente ocupado ou, se extinto, em cargo equivalente. Caso não seja possível a reintegração da forma descrita, o servidor é colocado em disponibilidade.</p> <p>Fundamentação: O Estatuto dos Servidores Públicos estabelece claramente os direitos e procedimentos para a reintegração do servidor público, confirmando todas as alternativas da questão como corretas.</p> <p>Referência: Artigos 34, 35 e 37 do Estatuto dos Servidores Públicos de Simolândia.</p> <p>Questão 28 - Regionalização e Hierarquização dos Serviços de Saúde</p> <p>A questão aborda os conceitos de regionalização e hierarquização no Sistema Único de Saúde (SUS). Todas as afirmativas apresentadas na questão estão corretas, conforme os princípios e diretrizes do SUS. A regionalização organiza o sistema de saúde em territórios baseados na divisão política do país, enquanto a hierarquização articula unidades de diferentes complexidades e permite o estabelecimento de vínculos específicos entre essas unidades para atendimento especializado.</p> <p>Fundamentação: Os princípios de regionalização e hierarquização no SUS são confirmados pela Lei nº 8.080/1990, que organiza o sistema de saúde de acordo com as necessidades locais e define níveis de complexidade.</p> <p>Referência: Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde</p> <p>Questão 29 - Campos de Atuação do SUS</p> <p>A questão aborda as responsabilidades e áreas de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com a Lei Orgânica da Saúde, o SUS possui ampla atuação em vigilância sanitária, epidemiológica e assistência integral, incluindo a farmacêutica.</p> <p>Fundamentação: O SUS é responsável por prover assistência terapêutica integral, incluindo a assistência farmacêutica, conforme o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 8.080/1990.</p> <p>Referência: Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde</p>

Lista de recursos - Edital

Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Questão 35 - Notificação Compulsória de Doenças e Agravos

Esta questão questiona a periodicidade de notificação compulsória em 24 horas para diversas doenças e agravos, e a banca indicou "Acidente por animal peçonhento" como incorreta. No entanto, acidentes com animais peçonhentos não têm notificação compulsória imediata (em 24 horas) em muitos estados, sendo semanal em alguns casos. Isso indica uma interpretação inadequada da norma.

Fundamentação: A Portaria de Consolidação nº 4/2017 define os tipos de agravos de notificação imediata, sendo que acidentes com animais peçonhentos não exigem notificação em 24 horas, diferentemente dos agravos que apresentam alto risco de disseminação.

Referência: Portaria de Consolidação nº 4/2017 - Ministério da Saúde

Questão 37 - Notificação Compulsória para Exposição a Material Biológico

A questão 37 refere-se à periodicidade de notificação compulsória para acidentes de trabalho com exposição a material biológico, sendo correta a alternativa "24 horas". A exposição a material biológico requer notificação imediata para permitir ações rápidas de acompanhamento e profilaxia, como para o HIV e hepatites.

Fundamentação: Conforme a Portaria de Consolidação nº 4/2017, acidentes com exposição a material biológico demandam notificação compulsória imediata devido ao alto risco de contágio por agentes infecciosos.

Referência: Portaria de Consolidação nº 4/2017 - Ministério da Saúde

Questão 38 - Estatuto da Pessoa Idosa

A questão aborda o direito assegurado pelo Estatuto da Pessoa Idosa de acompanhamento durante a internação hospitalar. A banca interpretou de forma limitada esse direito, restringindo-o a situações específicas, o que não está previsto na legislação.

Fundamentação: O Art. 16 do Estatuto da Pessoa Idosa assegura o direito ao acompanhante durante toda a internação, sem restrições quanto ao contexto da hospitalização.

Referência: Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003)

Questão 39 - Lei Maria da Penha

A questão envolve os direitos garantidos pela Lei Maria da Penha para mulheres em situação de violência doméstica, incluindo o direito à assistência integral à saúde pelo SUS. A resposta da banca limita o escopo de assistência previsto na legislação.

Fundamentação: O Artigo 9º da Lei Maria da Penha prevê assistência integral, incluindo serviços de saúde, atendimento psicológico e social, que deve ser garantido de forma ampla, conforme os princípios do SUS. A banca desconsiderou esses dispositivos, apresentando uma interpretação restritiva e incorreta.

Referência: Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)

Descrição do pedido

Solicito a recontagem de pontos, a revisão e correção do gabarito das questões 18, 28, 29, 35, 37, 38 e 39, com base nas fundamentações e referências legais apresentadas. Caso a banca opte por não realizar a correção do gabarito, solicito a anulação dessas questões, garantindo assim a justiça e a conformidade com as legislações vigentes no processo avaliativo.

Lista de recursos - Edital

Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido a fase que se encontra e referente a fase do resultado preliminar, a fase de questionas as questões já foi superada. Após a Analise do cartão da Candidata a pontuação esta de acordo com a publicada.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	19126
CANDIDATO	JHAMILLYS OLIVEIRA SILVA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	<p>Prezados,</p> <p>Entro em recurso para reavaliarem minhas notas da PROVA DE PORTUGUÊS, pois pela correção do Gabarito oficial e minha prova eu acertei 9 questões, diferente do que foi divulgado pela classificação, que foi 8 questões.</p> <p>Entro em recurso também pela PROVA DE MATEMÁTICA, pois pela correção do gabarito oficial com a minhas marcações na prova, acertei 3, e na classificação consta que acertei somente 2 questões.</p>
Fundamentação	Solicito a recontagem de pontos e as notas nas matérias de PORTUGUÊS e MATEMÁTICA.
Descrição do pedido	Recontagem de pontos .
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido, após a Análise do Recurso da Candidata em questão, foi analisado o Cartão e realizado a análise de todos, para conferir se não tinha nenhum erro, caso a candidata queira o seu espelho do Cartão, somente encaminhar um E-mail. que lhes encaminhamos o seu cartão.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	19050
CANDIDATO	REINER CESAR CAETANO
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	FUI PREJUDICADO NA MINHA CLASSIFICAÇÃO.
Fundamentação	FIQUEI FORA DO NUMERO DE VAGAS POR ERRO DA BANCA.
Descrição do pedido	PREZADA BANCA. SOLÍCITO QUE A BANCA REVEJA MINHA CLASSIFICAÇÃO. MINHA CLASSIFICAÇÃO CORRETA SERIA 4º LUGAR E ATUALMENTE ESTOU EM 9º. A BANCA NAO ANULOU A QUESTÃO 24. QUE APRESENTA UM ERRO GRAVE DE GABARITO. SENDO INCLUSIVE, CAUSA GANHA NO JUDICIAL, SEGUNDO ADVOGADO MENCIONOU. POR GENTILEZA ANÁLISE MINHA CLASSIFICAÇÃO. AGRADECIDO..
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	<p>Análise da Questão</p> <p>A questão aborda os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos no Art. 3º da Constituição Federal de 1988. Os objetivos incluem:</p> <p>Construir uma sociedade livre, justa e solidária (correto para uma alternativa A); Garantir o desenvolvimento nacional (correto para a alternativa B); Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (correto, mas a alternativa C está incompleta, pois menciona apenas erradicar a pobreza); Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (não citadas na questão). Alternativa D está incorreta, pois a expressão "ascender as desigualdades sociais e regionais" é incorreta. Na realidade, o objectivo da República é "reduzir" essas desigualdades, não "ascender" (aumentar) as desigualdades.</p> <p>Avaliação do Recurso do Candidato</p> <p>O recurso do candidato argumenta que a questão 24 não foi anulada, e ele acredita que houve um "erro grave de gabarito". A partir do anunciado e das alternativas fornecidas, a única alternativa incorreta e claramente fora dos objetivos fundamentais da República Federativa é a letra D.</p> <p>Contraposição ao Recurso:</p> <p>O erro indicado pelo candidato não é justificável, pois as alternativas A, B e C refletem corretamente os objetivos descritos na Constituição. Apenas a alternativa D apresenta uma expressão contraditória ("ascender" as desigualdades sociais e regionais), indicando que esta é uma alternativa incorreta, verificada ao gabarito preliminar.</p> <p>Precedentes de Outros Bancas</p> <p>Diversas bancas utilizam anunciados como "Analisar as informações abaixo sobre..." em suas provas para solicitar ao candidato que se identifique, com base em seu conhecimento, as informações corretas. Essa estrutura indica que o candidato deve avaliar cada alternativa, não sendo responsabilidade da banca fornecer explicações sobre cada opção.</p> <p>Jurisprudência e Decisões Judiciais</p> <p>Em decisões judiciais, é comum que os tribunais reforcem a responsabilidade do candidato em interpretar corretamente as informações de enunciados gerais, como "Analisar as informações abaixo sobre...". Esses enunciados tornam a interpretação parte da competência avaliada, reforçando que o candidato deve demonstrar o conhecimento previsto no conteúdo programático.</p> <p>Com esta análise, fica claro que o recurso não apresenta fundamento suficiente para a alteração da resposta correta ou anulação da questão.</p>
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	15384
CANDIDATO	ROZILMA OLIVEIRA BALISA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	A contagem da pontuação está errada
Fundamentação	Solicito a recontagem dos meus pontos, pois obtive 11 acertos na específica, 7 em Português e 4 em Matemática.
Descrição do pedido	Recontagem de pontos
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido após análise do cartão da candidata e análise da publicação esta correta.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	14904
CANDIDATO	ANA LIVIA CAMPELO DOS ANJOS
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Minha nota está 55 e está reprovada, enquanto pessoas com 45,foi aprovada
Fundamentação	Minha nota foi 55 e está reprovada, enquanto pessoas com 45 está aprovada
Descrição do pedido	Fiquei com a nota 55 e fui reprovada, porque? Enquanto outras pessoas teve nota 45 e foram aprovados
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido após a análise do cartão e publicação a candidata em questão zerou um disciplina, conforme a 5ª Retificação, a candidata esta como reprovada.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	16539
CANDIDATO	BRUNA TAMARA PEREIRA GUEDES
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Peço por gentileza que consertem o boletim do resultado preliminar.
Fundamentação	Há muitas notas calculadas de forma errada. Como 7 acertos em português resultou em uma nota 17,50 se cada questão tem peso 2? Isso acontece várias vezes não só no meu cargo, e há erros nas outras disciplinas também.
Descrição do pedido	Peço a organização das notas de forma correta e a recontagem de pontos.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, Conforme a 5ª Retificação no Leia - se, a pontuação foi corrigida onde cada questão tem o valor de 2,5 ou seja $7 * 2,5 = 17,5$
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	15237
CANDIDATO	BRUNO DE PAULA MIRANDA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Pedido para reconsiderar meus recursos
Fundamentação	<p>Venho através deste recurso pedir a banca para reconsiderar meus recursos interpostos sobre as questões 17 e 20 da prova de Auxiliar Administrativo, que na minha análise se encontram erradas. Peço para que reconsidere anular para que não haja prejuízo para ninguém.</p> <p>Sobre o resultado preliminar, não tenho nada a dizer, pois foi postado corretamente</p>
Descrição do pedido	Anulação de questão
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido será realizado uma nova análise, caso constatado, será realizado a publicação e correção das notas no resultado oficial.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	18760
CANDIDATO	MILENA FERREIRA DA SILVA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Venho, por meio deste, solicitar a revisão da contagem dos meus pontos referentes ao concurso de Simolândia .
Fundamentação	De acordo com a listagem divulgada, obtive uma pontuação total de 6 pontos em português, o que indica a necessidade de apenas um ponto para que o gabarito seja compatível com a minha expectativa e respostas. Gostaria, assim, de confirmar se houve alguma inconsistência ou erro de correção, pois de acordo com a prova eu obtive 7 acertos em português.
Descrição do pedido	recontagem dos pontos
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido, após a análise do cartão da candidata a pontuação esta de acordo com a publicada.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	18289
CANDIDATO	KAMILLY FERREIRA LACERDA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Recurso contra a classificação provisória prova objetiva
Fundamentação	A precisão dos detalhes na correção dos exames é crucial para manter a equidade entre os candidatos, todos os candidatos tem que ser avaliado corretamente de acordo seu desempenho real.
Descrição do pedido	Solicito a revisão detalhada da minha prova e também a cópia do meu gabarito preenchido e assinado para fazer a verificação detalhada pois ao fazer a conferência com meu caderno de prova não confere com a minha nota.Peço que essa cópia seja enviada ao meu e-mail:kamillylacerda2020@outlook.com \r\nA minha posição no certame estava em 2 e agora em 3.Aguardo meu gabarito para realizar a conferência.\r\n
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido, após a análise do cartão da Candidata a pontuação esta de acordo com a publicada.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13189
CANDIDATO	ÉRICA SOARES PEREIRA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Classificação incorreta.
Fundamentação	Minha pontuação é 51,50 e consta que estou reprovada. E demais classificações estão incoerentes, não estão em ordem decrescente.
Descrição do pedido	Dessa forma, peço que revejam a pontuação e modifiquem para Aprovada na devida classificação.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, já foi realizado a correção.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13282
CANDIDATO	FERNANDA ALVES MAGALHÃES
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Resultado preliminar e retificado consta apenas 1 acerto em informática e conhecimentos gerais, sendo que tive 3 acertos.
Fundamentação	Cara banca examinadora solicito respeitosamente a correção da minha classificação, visto que acertei 3 questões de informática e conhecimentos gerais sendo: questões 18; 19; 20 totalizando 6 pontos.
Descrição do pedido	Respeitosamente solicito, recontagem dos pontos. Nota atual 61.5 para corrigida de 65.5, mudando então a classificação de 4º colocada para 3º colocada. Desde de já agradeço.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido, após análise do cartão da Candidata a pontuação esta de acordo,
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	16215
CANDIDATO	GESSICA BRITO DOURADO
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	No meu boletim de desempenho minha nota estava uma e agora no preliminar apareceu outra
Fundamentação	Esclarecimento da minha nota
Descrição do pedido	A única foto q consegui tirar foi essa, pois quando fui ver de novo já tinha sumido o boletim
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Deferido, cartão realizado a contagem.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	18931
CANDIDATO	KARLA FARIAS BARBOSA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	De acordo com a correção da minha prova, solicito análise do meu cartão resposta.
Fundamentação	Ao verificar e corrigir a minha prova, conta 14 acertos da prova objetiva e não 13 como consta no resultado preliminar. Solicito correção da minha nota.
Descrição do pedido	Recontagem de pontos
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido, após a Análise do Cartão da Candidata, esta de acordo a pontuação será inserida na sua nota final.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13708
CANDIDATO	MARISA PAES SILVA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Ilustríssima banca, vejo que minha classificação ficou errada, uma vez que minha pontuação é maior e estou abaixo de outros candidatos pontuaram menos na lista de classificação.
Fundamentação	Reconsidere a classificação, pois pontuei 56 na prova e estou abaixo de quem pontuou 54, portanto deveria estar acima já que a minha NOTA foi superior .
Descrição do pedido	Gentilmente peço a reclassificação da posição do meu nome na lista do resultado preliminar presente.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, foi realizado a publicação da retificação
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	16591
CANDIDATO	QUEDMA MARIA DE SEVILHA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Entrei com recurso sobre a questão 29 que pedia a alternativa incorreta porém tem três alternativas incorretas e somente uma correta. A questão deverá ser anulada e refazer uma nova contagem.
Fundamentação	Recontagem de pontos
Descrição do pedido	Recontagem de pontos
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido a fase que se encontra e referente a somatória da pontuação, a fase recursal das questões já foi superada.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	17137
CANDIDATO	IGOR NUNES DA ROCHA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Presada banca, gostaria de solicitar a correção da minha nota na matéria das específicas. A questão foi anulada, e tal nota não foi agregada em minha pontuação.
Fundamentação	Aguado uma resposta positiva e a correção necessária para garantir a justiça e transferência do concurso público. Desde já, agradeço a atenção e colaboração da comissão organizadora.
Descrição do pedido	Recontagem dos pontos das questões específicas.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido a pontuação será corrigida
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	18983
CANDIDATO	PRISCILA LIMA DE SOUSA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Boa noite! No recurso que fiz para correção do gabarito da questão 15, foi deferido para a alternativa C, mas no gabarito oficial estava a alternativa B.
Fundamentação	Fiz o recurso (protocolo 5288) para a correção do gabarito da questão de número 15, e a banca Deferiu para a alternativa C, mas no gabarito oficial não colocou a alternativa C e sim a B. De outro recurso (N° INSC 13271) da mesma questão também foi deferido, mas não colocaram no gabarito oficial. Peço que corrijam o gabarito e façam a recontagem dos meus pontos.
Descrição do pedido	Peço a correção do gabarito e a recontagem dos meus pontos. Atenciosamente!
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Deferido, será analisa essa informação, e a pontuação redistribuída.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	19159
CANDIDATO	KLEYTON RIBEIRO DE ARAUJO
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	PREZADA BANCA EXAMIADORA VENHO POR MEIO DESTE INTERPOR RECURSO QUANTO A MINHA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO CONCURSO.
Fundamentação	NAS QUESTÕES ESPECIFICAS MINHA NOTA FOI COMPUTADA NO VALOR 2,5 POR QUESTÃO, SENDO QUE O VALOR CORRETO SÃO 3,0 PONTOS POR QUESTÃO. VALE RESSALTAR QUE ANTERIORMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR MINHA NOTA ESTAVA CORRETA.
Descrição do pedido	SOLCITO RECALCULO DA NOTA E RECLASSIFICAÇÃO. SE POSSIVEL REANÁLISE DA QUESTÃO 12 E 24 HAJA VISTA QUE A PRIMEIRA ESTÁ DIVERGENTE DO GABARITO PRELIMINAR E A SEGUNDA O ENUNCIADO NÃO ESTÁ CORRETO POIS NÃO APRESENTA CLAREZA E QUAL OBJETIVO DA QUESTÃO. DESDE JÁ AGRADEÇO E PEÇO DEFERIMENTO.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Deferido
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13489
CANDIDATO	CLÁUDIA DA SILVA BRAGA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	A razões do pedido de reavaliação da Soma da nota que está errada .
Fundamentação	Prezada Banca examinadora Asectta, aqui é Cláudia da Silva Braga, cargo de Monitor Educacional e Inclusão. A razões do pedido de reavaliação da Soma da nota que está errada , na lista está 48 pontos sendo que a soma correta é 54 pontos igual que está no meu boletim de desempenho, peço por favor que análise esse detalhe desde já agradeço.
Descrição do pedido	Prezada Banca examinadora Assecta, A razões do pedido de reavaliação da Soma da nota que está errada , na lista está 48 pontos sendo que a soma correta é 54 pontos igual que está no meu boletim de desempenho, peço por favor que análise esse detalhe desde já agradeço.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido, foi publicado a retificação com a correção das notas.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	14777
CANDIDATO	CLEUDE COSTA DA SILVA BRITO
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Retificação de nota final no RESULTADO PRELIMINAR - Edital - Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Fundamentação	De acordo com a 5ª Retificação do EDITAL Nº 01/2024, o valor de cada questão de Conhecimento Específico para o Cargo de Monitor Educacional e de Inclusão é de 3,0, porém no resultado preliminar foi calculado como 2,5.
Descrição do pedido	O valor da minha nota no RESULTADO PRELIMINAR - Edital - Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA, está diferente do valor apresentado no Boletim de Desempenho Individual que fora disponibilizado na Área do Candidato da Banca Asectta, pois não foi considerado o valor de cada questão segundo a 5ª Retificação do Edital Nº 01/2024. Portanto solicito a correção da nota final, para nota 52,000 conforme boletim anexado. Respeitosamente.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido a pontuação, já esta com a correta.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	14172
CANDIDATO	GEUSILENE DE ARAUJO SILVA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Revisão da minha classificação na lista do resultado preliminar.
Fundamentação	<p>Solicito a revisão de minha classificação como "reprovado" na lista divulgada para o concurso em referência. Conforme estabelecido no edital, a pontuação mínima para classificação nesta fase é de 50 pontos. Após a publicação dos resultados, constatei que obtive a nota exigida, o que atende ao requisito para classificação, porém na lista do resultado preliminar mostra o status "reprovado".</p> <p>Diante disso, peço que minha situação seja reavaliada e corrigida para refletir minha classificação conforme o desempenho alcançado.</p>
Descrição do pedido	Revisão do resultado preliminar
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido, foi realizado a correção.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13418
CANDIDATO	JEANE PAZ MATOS SILVA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Solicito que seja revisto a minha nota, ao verificar a minha pontuação, não esta de acordo, solicito copia do meu cartão resposta.
Fundamentação	Solicito que seja revisto a minha nota, ao verificar a minha pontuação, não esta de acordo, solicito copia do meu cartão resposta.
Descrição do pedido	Recontagem dos pontos
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Deferido
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Nº INSC	19153
CANDIDATO	VALTEIR VITORINO DE SOUZA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Boa tarde venho através deste informar q Corrigindo a disciplina de português no gabarito oficial obtive 05 questões q foram acertadas mas no desempenho do aluno e no resultado preliminar foi dado com acerto só 03 questões sendo assim fiquei prejudicado em 02 questões e sabendo q vcs vai analisar e corrigir agradeço pela atenção.Vateir Vitorino de Souza.
Fundamentação	Correção disciplina português descrito acima pois fiquei prejudicado em duas questões.
Descrição do pedido	Boa tarde venho através deste informar q Corrigindo a disciplina de português no gabarito oficial obtive 05 questões q foram acertadas mas no desempenho do aluno e no resultado preliminar foi dado com acerto só 03 questões sendo assim fiquei prejudicado em 02 questões e sabendo q vcs vai analisar e corrigir agradeço pela atenção.Vateir Vitorino de Souza.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido, foi realizado a recontagem do Cartão do candidato.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	19175
CANDIDATO	TATHYANNE NELSON DE PAIVA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Recurso contra a classificação provisória prova objetiva
Fundamentação	venho, solicitar e requerer a revisão da nota atribuída à minha prova objetiva, tendo em vista a inconsistência entre a pontuação divulgada e a conferência realizada por meio da minha prova e do rascunho do cartão-resposta.
Descrição do pedido	Após criteriosa revisão individual, comparando as respostas por mim assinaladas durante a aplicação da prova com o gabarito oficial, constatei que o número de acertos não corresponde à nota publicada, gerando dúvidas quanto à regularidade do processamento do cartão-resposta. Diante disso, com fundamento nos princípios da publicidade, transparência e ampla defesa, solicito: A reanálise da correção da minha prova objetiva; A conferência das marcações constantes no meu cartão-resposta oficial; Caso possível, o fornecimento do espelho do cartão-resposta para fins de controle e conferência pessoal.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Deferido
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13335
CANDIDATO	FERNANDO VIEIRA DOURADO
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Classificação incorreta.
Fundamentação	Solicito que seja realizado uma nova análise sobre a minha nota, não esta de acordo com a minha marcação.
Descrição do pedido	Recontagem dos pontos
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, após a análise, a nota esta de acordo com a publicada.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13437
CANDIDATO	JEAN MARCELINO MATOZO
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Prezada banca Organizadora venho por meio desse recurso requer a pontuação das questões 11 e 26 prova 1.
Fundamentação	As respostas das questão 11 e questão 26 estão corretas no gabarito preliminar, e corretas no meu gabarito. E injustificável a mudança das respostas das questões, no gabarito oficial .sendo que nenhum outro participante do concurso entrou com recuso no gabarito preliminar contra as questões 11e 26 e que tivesse deferido as questões.a banca mudou as respostas das questões com qual justificativa no gabarito oficial .sem chance de recurso.
Descrição do pedido	Prezada banca Organizadora pesso a correção do gabarito nas duas questões, para somar os pontos que perdi no gabarito oficial.para que seja justa e é elegível confiabilidade na banca organizadora.obrigado.jean marcelino matozo.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, teve recurso essas questões, onde os mesmo teve o seu Deferimento.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	16891
CANDIDATO	CELY RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	A minha pontuação nas questões de conhecimentos específicos foram somadas valendo 3 pontos cada. Porém no edital as questões de conhecimento específicos valem 3,5 pontos.
Fundamentação	Segundo o edital a pontuação das questões específicas valem 3,5 pontos cada.
Descrição do pedido	Recontagem de pontos.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recuso indeferido, foi publicado a 5ª Retificação com alteração dos Critérios.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13380
CANDIDATO	DENISE DELHARIA OLIVEIRA DO CARMO DE SOUSA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Pontuação incorreta
Fundamentação	<p>A questão 30 não foi devidamente corrigida no momento oportuno, o que ocasionou em uma pontuação incorreta.</p> <p>A referida questão diz que :</p> <p>De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as informações abaixo</p> <p>I - Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos. (Correta)</p> <p>II - Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar casos reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, quando NÃO esgotados os recursos escolares; (Incorreta), pois de acordo com o ECA no seu capítulo IV, artigo 56 diz que: Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar casos reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, quando esgotados os recursos escolares</p> <p>III - Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar. (Incorreta), pois é uma afirmativa vaga e não especifica quais casos devem ser comunicados, o que a torna incompleta.</p> <p>Assim sendo, somente a afirmação I está correta e na prova não ha a opção correta.</p> <p>Solicito respeitosamente a devida correção dos meus pontos, levando em consideração esse ocorrido que deveria ter sido resolvido na etapa dos recursos contra o gabarito preliminar, portanto conto com a seriedade e compromisso da banca organizadora.</p>
Descrição do pedido	Solicito a anulação da questão e recontagem dos pontos.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido a fase que se encontra e referente a pontuação do candidato, será analisado somente a pontuação, conforme previsto no edital.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	16564
CANDIDATO	ELIZETE PEREIRA DOURADO
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	<p>Na prova objetiva para o cargo de Professor II – Letras, a questão 30, que trata das responsabilidades dos dirigentes de escolas de ensino fundamental conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apresentou problemas na afirmativa II e erro de formulação na afirmativa III. Inicialmente, a banca considerou a alternativa a) como correta (apenas I e II) sendo apenas a primeira afirmativa é correta e a segunda contraria a legislação aqui retratada; no entanto, após a fase recursal, alterou a classificação para a alternativa b) (Apenas I e III), que também contém equívocos.</p> <p>A análise revela que apenas a afirmativa I está de acordo com o inciso I do artigo 56 do ECA, enquanto a III é incompleta, tornando incorreta a alternativa assinalada como correta. Com a afirmativa II também equivocada, não há alternativa que represente fielmente o conteúdo da questão, o que gerou um erro prejudicial.</p>
Fundamentação	<p>A questão 30, baseada no artigo 56 do ECA, apresenta três afirmativas, mas apenas a primeira (I) está totalmente de acordo com o inciso I desse artigo. A análise detalhada das afirmações revela inconsistências:</p> <p>Afirmativa II: Afirma que os dirigentes de escolas devem comunicar ao Conselho Tutelar os casos de faltas injustificadas e evasão escolar "quando (não) esgotados os recursos escolares". Esta informação está incorreta. Conforme o inciso II do artigo 56 do ECA, a comunicação deve ser feita imediatamente, sem depender do esgotamento dos recursos escolares. Portanto, a afirmativa II está em desacordo com a legislação, o que a torna incorreta.</p> <p>Afirmativa III: É incompleta, pois não especifica a situação que deve ser comunicada ao Conselho Tutelar, gerando ambiguidade e falta de clareza. Essa ausência de detalhes compromete a precisão da interpretação. Inclusive, em resposta a alguns recursos, a própria banca afirmou que a afirmativa III: "é vaga e não especifica quais casos devem ser comunicados, o que a torna incompleta e, portanto, incorreta".</p> <p>Diante desses pontos:</p> <p>A alternativa a) (Apenas I e II) não pode ser correta, já que apenas a afirmativa I está de acordo com o inciso I do artigo 56, enquanto a afirmativa II está incorreta.</p> <p>A alternativa b) (Apenas I e III) também não pode ser considerada correta, pois, embora a afirmativa I esteja em conformidade com o artigo 56, a afirmativa III é incompleta e classificada como vaga pela banca examinadora em resposta a alguns recursos. Essa avaliação da banca reforça a incorreção da alternativa.</p> <p>A alternativa c) (Apenas II e III) não é correta, visto que a afirmativa II contraria o inciso II do artigo 56, e a afirmativa III permanece incompleta.</p> <p>A alternativa d) (Todas estão corretas) também é inválida, já que a afirmativa II está equivocada e a III incompleta.</p> <p>Assim, nenhuma alternativa representa fielmente as obrigações dos dirigentes escolares conforme o artigo 56 do ECA.</p> <p>Fonte de referência: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf</p>
Descrição do pedido	<p>Solicito a anulação da questão 30 e a recontagem dos pontos, pois a ausência dessa anulação na fase recursal anterior resultou na perda injusta de 3 pontos, diretamente prejudicando minha posição na classificação. Esta perda compromete seriamente meu desempenho geral no certame e, potencialmente, as próximas etapas. Assim, uma correção adequada é fundamental para não prejudicar candidatos que foram afetados por esses erros na formulação e na análise da questão.</p>
Quem respondeu	Asectta - Administrador

Lista de recursos - Edital

Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

*Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA*

Resposta do recurso	Recurso Indeferido, a fase que se encontra e referente ao resultado preliminar, a fase de contentar as questões já foi superada.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	16046
CANDIDATO	GILMARA EVANGELISTA DE JESUS
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Segundo o resultado preliminar divulgado em 30/10/24 (para o cargo de letras português-inglês) consta que estou em quarto lugar, no entanto, conforme minha pontuação na prova objetiva foi de 63 pontos, estou empatada com a segunda colocada (que também alcançou 63 pontos)e não em quarto lugar. Assim, conforme consta no edital sobre o desempate de candidatos, caberá a fase de prova de títulos e se mesmo assim permanecer, caberá os demais critérios para desempate.
Fundamentação	Conforme edital na parte de classificação da prova objetiva mesmo não sendo o resultado definitivo, vale ressaltar a ordem correta de classificação conforme somatório do total de acertos com os pontos obtidos. A ordem classificatória não está em ordem decrescente, ha um erro, está invertida a ordem de colocação do total de pontos do terceiro e quarto lugar.
Descrição do pedido	Solicito correção referente a minha colocação de quarto lugar para segunda ou terceira colocação, devido estar com o mesmo número total de pontos com a segunda colocada, que são um total de 63 pontos para ambas.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido a candidata esta em 3ª Lugar na Retificação,
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	18130
CANDIDATO	LUCIENE PEREIRA DE ARAUJO CARVALHO
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	<p>Recurso contra a classificação do resultado provisório, solicito uma revisão do resultado referente à questão 39 da avaliação para professores tendo em vista, que foi a mesma questão. Gostaria de esclarecer que houve um pedido deferido para a alteração dessa questão página 802 tendo como resposta a letra "D", que foi aprovada no recurso. No entanto, ao consultar o resultado oficial, percebi que essa alteração não foi refletida. Peço retificação do gabarito oficial e correção de todos os gabaritos desse cargo pois pode refletir na classificação.</p>
Fundamentação	<p>Ao consultar os recurso observa-se que houve um deferimento para a questão 39 para o cargo de professor. Deferido para a letra "D", porém a mesma foi para o gabarito oficial como correta a letra "C". Entrando assim em discordância com o recurso deferido. Segue abaixo o recurso deferido que esta disponível na pagina 802 das respostas dos recursos.</p> <p>Resposta do recurso a) É um instrumento onde consta a proposta educacional da escola e o papel que cada um da comunidade escolar tem, bem como suas responsabilidades.</p> <p>Correta. O PPP realmente delinea a proposta educacional e as responsabilidades dos membros da comunidade escolar.</p> <p>b) O PPP define a intenção e as estratégias da escola, servindo como diretriz para a gestão, de modo a torná-la mais eficiente, visto que organiza as atividades pedagógicas em determinado período, além de incluir a realidade socioeconômica e cultural em que se está inserida.</p> <p>Correta. O PPP deve incluir as intenções, estratégias e a realidade da comunidade, servindo como diretriz para a gestão escolar.</p> <p>c) É um conjunto de propostas que definem ações voltadas à educação (projeto), para que as escolas formem cidadãos ativos na construção da sociedade (político), definindo os métodos educacionais utilizados para o estudante atinja o desenvolvimento de maneira específica (pedagógico).</p> <p>Correta. O PPP realmente combina os aspectos de projeto, político e pedagógico, visando a formação cidadã e o desenvolvimento dos alunos.</p> <p>d) É um documento dinâmico, pois permite alterações ao longo do tempo, em especial a prática pedagógica. Ele precisa ser feito por todas as instituições, independentemente de serem públicas ou particulares, pois apesar da meta das escolas ser, no geral, oferecer uma educação de qualidade, que forme os melhores cidadãos para a sociedade, cada uma tem suas particularidades, com necessidades e princípios específicos.</p> <p>Equivocada. Embora o PPP seja um documento dinâmico, a afirmação de que ele "precisa ser feito por todas as instituições, independentemente de serem públicas ou particulares" é problemática. Embora seja altamente recomendável, não há uma exigência legal para que todas as instituições de ensino particulares tenham um PPP formalizado da mesma forma que as públicas.</p> <p>Portanto, a alternativa d) é a que traz a informação equivocada.</p> <p>Status do recurso Deferido</p> <p>analisar as duas expressões e suas implicações no contexto do Projeto Político Pedagógico (PPP).</p> <p>Ainda sobre a questão ressalvo que: Formar os Melhores Cidadãos vs. Formar Cidadãos Melhores</p> <p>1. Formar os Melhores Cidadãos: Essa expressão sugere um foco em um padrão ideal de cidadania. O objetivo aqui seria moldar indivíduos que atinjam um certo "nível" de excelência, possivelmente em termos de comportamento, conhecimento e participação social. No entanto, essa abordagem pode levar a uma visão elitista, onde apenas alguns são considerados "melhores".</p>

Lista de recursos - Edital

Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

	<p>2. Formar Cidadãos Melhores: Essa formulação implica um processo contínuo de melhoria e desenvolvimento pessoal. Enfatiza que todos os indivíduos têm potencial para evoluir e se tornar cidadãos mais conscientes, éticos e engajados. Aqui, a ênfase está na inclusão e no crescimento coletivo, reconhecendo que a cidadania é uma jornada para todos.</p> <p>Considerando a importância dessa questão para o desempenho dos candidatos e a consistência nas avaliações, peço gentilmente que a situação seja reavaliada para todos.</p>
Descrição do pedido	Correção do gabarito de letra "C" para "D" e recontagem dos pontos.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, a fase que se encontra e referente a classificação provisória, será analisado somente a pontuação, conforme previsto no edital.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13186
CANDIDATO	ADELY CARDOSO AGUIAR
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	A candidata Cleide santana da Silva Santana sousa ficou com a nota de 64.50 e ficou acima da candidata Adely Cardoso Aguiar que tirou a nota de 66.
Fundamentação	Fazer a troca de posição na classificação.
Descrição do pedido	Correção da posição.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, foi publicado uma retificação.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	16784
CANDIDATO	CLEIDE SANTANA DA SILVA SOUSA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Gostaria de solicitar a verificação/correção da pontuação da prova objetiva. Pois no gabarito oficial consta que a questão 39 é a alternativa "C", mas está errada. A alternativa "D" é a correta. A
Fundamentação	Solicito que a banca analise os fatos reconhecendo como incorreta a alternativa "D" de acordo com os princípios pedagógicos.
Descrição do pedido	Eu peço com todo carinho e respeito que corrigem a minha pontuação que está errada, estou com a nota 64,50. Sendo assim corrigida a minha nota passará a ser 67,50.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, após a análise do recurso da candidata foi constatado que foi realizado recurso com conforme previsto no edital, que contatou que a resposta e a Letra C;
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital

Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	17713
CANDIDATO	DEISE ANNE DA SILVA SANTOS
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	<p>Solicito a revisão e reclassificação dos pontos observando a análise da questão em debate cuja se encontra na prova objetiva do concurso público 001/2024, para o cargo de Professor - Pedagogia, no município de Simolândia - GO, na questão número de 06.</p> <p>É notório que a questão apresenta duas alternativas que podem ser bem parecidas, confundindo até mesmo os examinadores no qual respondeu o recurso preliminar com a justificativa: É a "mais" adequada.</p> <p>Contudo o que está em questionamento no enunciado é a análise do sentido figurado e não o sentido literal. Dessa forma, a questão deve ser revisada e/ou anulada, visando à lisura para não predicar todos os candidatos do certame que fez a análise conforme o solicitado.</p>
Fundamentação	<p>Segundo o psicólogo, Matheus Moreto, via reportagem no site "Vem Conversar". Afirma que "não há liberdade sem solidão, assim como não há solidão sem liberdade". Não se pode ter um ou outro: têm-se ambos, atrelados por sua própria natureza e não opostos. Com essa afirmação, fica evidenciado que as questões C e D apresentam um início que podem ser interpretados de maneiras similares em referência a situação da águia, o que geraria dúvidas aos candidatos do certame, só esse fato já fundamenta para a anulação da questão, pois não apresenta clareza na interpretação de texto. O mesmo psicólogo ainda aprofunda "Antes de ganhar a liberdade é preciso visitar a solidão". Contudo, a segunda parte das sentenças são distintas, possibilitando a interpretação mais aprofundada.</p> <p>Conforme a resposta do recurso sobre o ambiente: A garça parece flutuar em um espaço amplo e aberto, onde a beleza da natureza e a luz do sol são enfatizadas. A frase "conhecendo seu rumo" sugere que a ave está confiante e em controle de sua trajetória. Até aqui está totalmente correta a interpretação pelo examinador, contradizendo o fato de estar em liberdade, uma vez que quando se conhece o seu rumo, evidencia que ela está centrada no ambiente em que sobrevoa. Resposta encontrada no segundo trecho da questão D.</p> <p>Quanto aos questionamentos nos trechos "Apaguem" e "doura-lhe" ela busca e observa cada detalhe a fim de se proteger, reforçando que a alternativa D, é a correta.</p> <p>Na expressão "Absorta em si mesma" de acordo com o Dicio, dicionário on-line de Português, o sentido figurado do termo absorto é "Concentrado em seus próprios pensamentos; compenetrado durante a realização de algo; pensativo, preocupado, extasiado", fato que exclui a ideia que ela pouco se importa com o que esta ao seu redor, que é a ideia que relata na alternativa C, disponibilizada no gabarito.</p> <p>Ressalvo que embora ela tivesse liberdade para voar, ela voou solitária e observando cada local do seu pouso, não há o que se falar sobre não se importar com ao seu redor, uma vez que ela queria um período de paz e solidão no meio da agitação da cidade. Conclui-se que a alternativa D é a que enquadra na simbologia que o texto nos traz.</p> <p>Fonte: https://vemconversar.com.br/liberdade-ou-solidao/</p> <p>https://www.dicio.com.br/absorta/#:~:text=Significado%20de%20absorto&text=Caracter%C3%ADstica%20daquilo%20que%20se%20absorveu,%3B%20pensativo%2C%20preocupado%2C%20extasiado.</p>
Descrição do pedido	<p>Conforme o exposto, é solicitada a correção da questão número 06, da prova de português e a reclassificação dos pontos observando a análise da questão em debate. É notório que a questão apresenta duas alternativas que podem ser bem parecidas, confundindo até mesmo os examinadores no qual respondeu o recurso preliminar com a justificativa: É a "mais" adequada. Contudo o que está em questionamento no enunciado é a análise do sentido figurado e não o sentido literal. Dessa forma, a questão deve ser revisada e/ou anulada, visando à lisura para não predicar todos os candidatos do certame que fez a análise conforme o solicitado.</p>
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido a Fase que se encontra e referente ao resultado preliminar, será analisado

Lista de recursos - Edital

Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

*Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA*

	somente a pontuação do candidato, a fase do recurso das questões já foi superada.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	15836
CANDIDATO	ELINE ANASTACIO LIMA DE OLIVEIRA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Bom dia! Querida, Banca Examinadora no resultado preliminar do concurso minha nota está abaixo dos meus acertos e o boletim não está correto de acordo com o gabarito oficial.
Fundamentação	Bom dia! Prezada, Banca Asectta minha nota no resultado preliminar não condiz ao número de acertos obtido pela candidata, por isso venho-lhe pedir para verificar a minha nota. Segundo, o boletim mostra 66,00, mas a nota da candidata é 72,00. Portanto, por favor peço que corrija esse equívoco. Em observação a questão 39 consta erro na alternativa, pois foi deferido no recurso contra essa questão da prova objetiva para alternativa D e o gabarito oficial mudou para a letra C, confere esse erro também a fim de obter transparência no resultado final. Somando a essa questão e aos outros acertos não contabilizados no boletim corretamente a minha nota é 72,00.
Descrição do pedido	Conforme o gabarito oficial e a questão 33 que foi deferida a mudança para a letra D em anexo, peço por gentileza fazer a recontagem dos pontos.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso deferido em parte, após a análise do cartão da candidata a nota da mesma e 69 pontos.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	15455
CANDIDATO	ÉRIKA NUNES DA SILVA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Venho por meio deste solicitar a revisão do resultado preliminar referente a este certame sobre a minha classificação em que consto com 81 pontos e na colocação 3ª.
Fundamentação	Após uma análise cuidadosa do meu desempenho, verifiquei que na verdade, obtive 84 pontos (6 corretas de português; 4 corretas de matemática/informática cada; e 19 corretas de específicas), uma vez que houve uma discrepância na contagem de pontos de uma questão específica.
Descrição do pedido	Solicito, portanto, a recontagem dos pontos para que minha classificação seja retificada. Adicionalmente, gostaria de solicitar o envio do meu cartão-resposta, a fim de verificar a correção das questões.\r\n\r\nAgradeço pela atenção e aguardo uma posição sobre o meu pedido.\r\n\r\nAtenciosamente, Érika Nunes
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Deferido, após a análise do recurso, realizado análise do cartão da candidata. Deferido.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	14472
CANDIDATO	IVANILDE PEREIRA CAMPOS ROCHA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Correção e nota da prova estão incorretos.
Fundamentação	Número de acertos na prova de conhecimentos gerais e específicos encontram-se incorretos. No primeiro eu havia feito 3 acertos e no resultado preliminar pontua apenas 1 acerto. Já no segundo, conhecimentos específicos, eu havia pontuado 13 acertos e no resultado preliminar, pontua apenas 10 acertos.
Descrição do pedido	Diante do exposto, solicito que seja feita nova correção e devida pontuação, bem como classificação.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido, a classificação foi corrigida.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	14583
CANDIDATO	LINDOMARA PEREIRA DE SANTANA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Sobre a questão 39, a banca em seu gabarito oficial considerou a alternativa \c\, gerando divergências nos recursos dados pela banca.
Fundamentação	<p>a questão a letra \c\, está a seguinte afirmação, como equivocada : É um conjunto de propostas que definem ações voltadas à educação (projeto), para que as escolas formem cidadãos ativos na construção da sociedade (político), definindo os métodos educacionais utilizados para o estudante atinja o desenvolvimento de maneira específica (pedagógico). Portanto, a compreensão do PPP deve ser ampla e integrada, isto é, de maneira integral e específica, levando em conta suas diversas dimensões e a realidade na qual a escola está inserida. abordando as estratégias que serão utilizadas para garantir o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes. O PPP deve contemplar diferentes abordagens pedagógicas, avaliando suas adequações ao perfil dos alunos e às necessidades da comunidade.</p> <p>Nesse caso, todas as alternativas estão corretas. Salientando, que a banca considerou vários recursos deferido para a letra \c\ e outros deferidos para a letra \d\ candidatos que marcaram a letra \c\ obtiveram pontuação, mas tem recursos deferido para a letra \d\ e quem marcou a letra \d\ ficaram prejudicados, não receberam pontuação. Nas páginas: 802, 857 e 940 foram deferidas nos recursos para a letra \d\.</p> <p>https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/cdn.aseccta.com.br/edital/1/32/f8e64dbf6ffff010e4c88ad683bafc56.pdf https://novaescola.org.br/conteudo/21805/projeto-politico-pedagogico-ppp https://educacional.com.br/gestao-escolar/projeto-politico-pedagogico-o-que-e-sua-importancia-e-como-fazer/</p>
Descrição do pedido	Devido as divergências, dos recursos apresentadas pela banca na questão 39, solicito a correção do gabarito para a letra \d\ que seria a assertiva, ou a anulação da questão, já que tem duas alternativas deferidas nos recursos.
Quem respondeu	Aseccta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido a Fase que se encontra e referente ao resultado preliminar, será analisado somente a pontuação do candidato, a fase do recurso das questões já foi superada.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	16821
CANDIDATO	LUHARA MERCHAN VARGAS FERNANDES
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Na Classificação provisória fiquei classificada na posição 25, no entanto, após análise cuidadosa, entendo que minha posição deve ser alterada para 24 pelo critério de desempate.
Fundamentação	<p>Conforme estabelecido no edital, os critérios de desempate são fundamentais para a correta classificação dos candidatos. Acredito que, de acordo com os critérios apresentados, meu desempenho deve ser considerado para a definição da minha classificação.</p> <p>Neste sentido, destaco que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Critérios de desempate: Além dos critérios já estabelecidos no resultado preliminar, destaco que, conforme o artigo 12.3, parágrafo f, do edital, o critério de desempate adicional se refere ao desempenho em Português. Considerando que, após a aplicação de todos os critérios anteriores, este aspecto deve ser avaliado, acredito que meu desempenho nessa área deve ser considerado na reavaliação da minha classificação.2. Análise da posição: Com base na análise dos critérios de desempate, a alteração da minha posição de 25 para 24 é justificada.
Descrição do pedido	Portanto, solicito a revisão da classificação, considerando os critérios de desempate estabelecidos no edital, para que minha posição seja alterada de 25 para 24. Essa revisão é essencial para garantir a justiça e a transparência no processo seletivo.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido, será analisado a classificação.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA
OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13462
CANDIDATO	NÁDIA FERREIRA DA SILVA FERNANDES
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Prezada Banca, o recurso da questão 39 das específicas para professor pedagogo foi deferido, a alternativa correta é a letra D, eu marquei essa letra, porém a nota não foi computada.
Fundamentação	O recurso da questão 39 foi deferido para a letra D.
Descrição do pedido	Eu solicito a correção do gabarito da questão 39 da minha prova.
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido, foi realizado uma nova análise em outros recursos, e tivemos recursos bem fundamentados, que comprovou que a resposta correta e Letra C.
Status do recurso	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13388
CANDIDATO	ANDREIA LUIZA ROPKE
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Gostaria que corrigisse o meu cartão resposta pois , teve pessoas que estava reprovada em algumas áreas pois eu mesma vi a nota de desempenho de outros participantes que estavam reprovados e estão em colocações de aprovação
Fundamentação	Gostaria que fosse analisado novamente meu cartão resposta pois acho q houve algum na correção , pois vi notas de desempenho de outras pessoas que fez para outras áreas estavam com notas menores que a minha e conseguiram passar em primeiro ou segundo lugar. Então peço encarecidamente que revejam meu cartão resposta!
Descrição do pedido	Fazer novamente a correção do cartão resposta pois acho q houve algum erro na correção
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Deferido, após análise do cartão da candidata, realizado uma nova leitura dos cartões referente ao cargo da candidata,
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	17312
CANDIDATO	NUBIA NAFAETE SOUZA SANTOS
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	<p>RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCDs</p> <p>Conforme item 7.1 deste Edital. 7.1 O presente Edital oferece vagas diretas para PCDs em determinados cargos/funções, conforme subitem 4.1. No entanto, candidatos que se inscreverem nessa condição para cargos/funções não explicitamente reservados no subitem 4.1 poderão ser convocados para vagas criadas durante o prazo de validade do concurso público. Essas vagas representam 5% do total, em conformidade com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei n.º 7.853/1989 e Decreto n.º 3.298/99, e suas alterações.</p>
Fundamentação	<p>O inciso VIII do artigo 37 da nossa Constituição Federal de 1988 assegura o direito de cotas para PCD em concursos públicos: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;</p> <p>“Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso”.</p> <p>Efetuei minha inscrição PCDs na forma e no prazo estabelecidos no item 5 deste Edital; segue em anexo o Preenchimento do anexo IV deste Edital, solicitando concorrer na condição de pessoa com deficiência Segue em anexo original laudo médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).</p>
Descrição do pedido	SOLICITO VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCDs
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Deferido, será publicado a lista dos aprovados para a Reserva de Vaga PCDs.
Status do recurso	Deferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	13215
CANDIDATO	EVAILTON SIDNEY FERREIRA ROCHA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Na soma dos meus acertos na prova objetiva!
Fundamentação	Percebi que tive mais acertos na prova objetiva devido o número de questões anuladas!
Descrição do pedido	Recontagem de pontos, devido o número de questões anuladas!
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso indeferido após a análise do cartão do candidato a pontuação esta de acordo com a publicação.
	Indeferido

Lista de recursos - Edital
Concurso Público 01/2024 - MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA
Inscrições com solicitação de recurso contra RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
Nº INSC	15257
CANDIDATO	OGLEIDE MIRANDA FERREIRA
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
Descrição fato	Classificação incorreta.
Fundamentação	Recontagem dos pontos,
Descrição do pedido	Recontagem dos pontos,
Quem respondeu	Asectta - Administrador
Resposta do recurso	Recurso Indeferido, após a análise, a nota esta de acordo com a publicada.
Status do recurso	Indeferido